

**REQUERIMENTO Nº -2024**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

**Exmo. Sr. Wagner de Andrade Pereira**

**Na forma regimental e após ouvido o Plenário, venho, por meio deste, requerer esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal para assistência aos munícipes que apresentam sequelas da COVID-19.**

Considerando o último boletim divulgado pela Prefeitura Municipal, que informou que 19.807 munícipes se recuperaram da COVID-19, torna-se crucial conhecer as medidas direcionadas àqueles que, mesmo recuperados, permanecem com sequelas decorrentes da doença.

Portanto, solicito as seguintes informações:

- 1) Existe algum programa específico implementado pela Prefeitura Municipal para assistir os munícipes que ficaram sequelados após a recuperação da COVID-19? Em caso afirmativo, por favor, detalhe o programa, seus objetivos e abrangência.
- 2) Quantos munícipes, até a data do último boletim, foram identificados como sequelados pela COVID-19 e estão sendo acompanhados pelos serviços de saúde do município?
- 3) Quais profissionais de saúde estão envolvidos no acompanhamento e tratamento das sequelas da COVID-19?
- 4) Há especialistas designados para lidar com as diferentes manifestações das sequelas?
- 5) Como é realizado o processo de identificação e encaminhamento dos munícipes sequelados para os serviços de saúde? Existe um protocolo estabelecido para garantir que todos os casos sejam identificados e assistidos adequadamente?
- 6) Qual é o plano de acompanhamento de longo prazo para os munícipes sequelados? Há garantias de acesso contínuo aos serviços de saúde e de reabilitação para essas pessoas?



Solicito que as informações sejam fornecidas por escrito, com clareza e precisão, e que, se necessário, seja agendada uma reunião para discutir mais detalhes sobre as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal em relação a este assunto.

**Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024**

*Paulo Pretão*  
vereador  
**Paulo PRETÃO**

